



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária Nº : 002/2015
Decisão : 011/2015-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.6
Referência : Protocolo nº 102.746.709/2013
Interessado : Consórcio Conduto Egesa.

EMENTA: Enviar a solicitação de inclusão de Responsabilidade Técnica da Consórcio Conduto Egesa à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, por competência.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 02 realizada no dia 04 em março de 2015, apreciando o processo n.º 102.746.709/2013, referente à solicitação de inclusão de Responsabilidade Técnica da empresa Consórcio Conduto Egesa e considerando que após análise do processo e da legislação pertinente o relator, Conselheiro Luiz Gonzaga Guedes da Silva emitiu parecer para envio da solicitação para à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, por competência, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer do relato, bem como enviar o processo em referência à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, por competência. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador Eng.º Elet./Seg. Maurício José Viana. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Félix Antônio Azevedo Gomes e Luiz Gonzaga Guedes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2015

Eng.º Elet./Seg. Maurício José Viana
Coordenador da CEEST